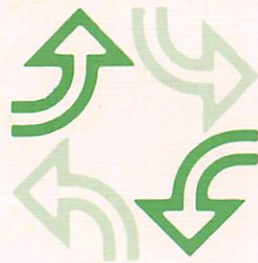




Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.037/95 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.995.

Declara Ponto Facultativo no Município, no dia 03 de Novembro de 1.995.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Juara, o dia 03 de Novembro de 1.995, em função do Feriado "Dia Finados", com exceção daquelas cujo funcionamento for indispensável.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 30 de Outubro de 1.995.

APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL